

Protocolo Integrado nº. 19.821.957-6

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONVÊNIO
019/2025 ALTERAÇÃO DO FISCAL.

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 12.121/2026, portador do RG n.º 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, em razão do Decreto Estadual n.º 13.305/2026, procede o registro da alteração do Fiscal do convênio 019/2025, firmado com o município de Ibaiti, restando designado o Engenheiro Carlos Roque de Oliveira Franco Neto, portador do RG: 4.***.124-*, CPF: 755.***.***-04, CREA: 91.625/D-PR como Fiscal do Convênio, em substituição ao servidor Eng. Elian Marcos da Silva Moreira, conforme aprovação do Diretor Geral (fls. 594 – mov. 339), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei 14.133/2021 e o Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

Documento: **Alteracao_FISCAL_ibaiti_19.821.9576.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 14/10/2026 16:29 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **19.821.957-6** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 13/10/2026 14:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 26.707.067-9 apenso ao PI 21.049.069-8

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Umuarama.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 002/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 13 de outubro de 2026 até 12 de dezembro de 2026.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 12 de dezembro de 2026 até 10 de junho de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 04), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 13 de outubro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

Protocolo 139542/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 19.821.957-6

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 019/2025.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Ibatí.

DO OBJETO: Alteração do fiscal do Termo de Convênio nº 019/2025.

DO FISCAL: Procede o registro da alteração do fiscal do Termo de Convênio 019/2025, firmado com o município de Ibatí, designando o servidor Carlos Roque de Oliveira Franco Neto, portador do RG: 4.***.***-8, CPF: 755.***.***-04, CREA: 91.625/D-PR, em substituição ao Engenheiro Elian Marcos da Silva Moreira, conforme aprovação do Senhor Diretor Geral (fls. 594 - mov. 339), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 10.086/2022.

DATA: 13 de outubro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

Protocolo 139570/2026

Secretaria da Justiça e Cidadania

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9183/2026 - PROTOCOLO Nº 25.981.840-0.**

Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e SERVOPA CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.298.749/0012-10 - Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO: TRUCK TIPO BAÚ; TRUCK LONADO SOBRE CHASSI, TIPO CAVALO MECÂNICO e SEMIRREBOQUE FURGÃO LONADO, plotados padrão Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC e

demais órgãos participantes deste SRP, com sistema de comunicação, sinalização acústica e visual.

Valor Global: R\$ 875.820,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** 49.02.14.122.26.8180 - Gestão Administrativa SEJU, Natureza de Despesa 4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente, no Subelemento 52.52 - Veículos de Tração Mecânica, Fonte de Recurso 500. 49.02.14.421.26.8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente, no Subelemento 52.52 - Veículos de Tração Mecânica, Fonte de Recurso 500.

Autorizo em 07 de Outubro de 2026. NIVALDO RAMOS Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Protocolo 139335/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU -
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3894/2026 - PROTOCOLO Nº 26.448.400-6.**

Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU e MESQUITA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.763.926/0001-00. Objeto: Execução de serviços de engenharia comuns nas seguintes Unidades Socioeducativas (Lote 04): CENSE Pato Branco (Rua Xavantes, 287, Centro, CEP: 85.501-220), conforme planilha de serviços elaborada e assinada pelo Engº Bruno Tanhole de Lima Colodel em 20/03/2026, sob ARTs nº 1720261506467 e 1720261505274, respectivamente. O presente Contrato continua regido pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme as cláusulas e condições.

Valor Global: O valor da parcela individualizada é de R\$ 40.523,05 (quarenta mil, quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos), após a aplicação do desconto linear de 15% homologado no Pregão Eletrônico nº 973/2025, sendo 54,95% referentes a materiais e 45,05% referentes à mão de obra, conforme a planilha orçamentária integrante deste instrumento. **Dotação Orçamentária:** 61.66.08.243.29.8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Subelemento 39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte 669, com detalhamento da fonte 284.

Autorizo em 28 de Julho de 2026. NIVALDO RAMOS Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Protocolo 139337/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU - 1º TA
DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7737/2025 - PROTOCOLO Nº 26.602.757-5.**

Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU e PRODUSERV SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.832.629/0001-0. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 7737/2025, nos termos de sua Cláusula OITAVA., para atender as necessidades das Instituições de Ensino Público do Estado do Paraná e demais órgãos participantes, para suprir a demanda da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU. O presente Contrato continua regido pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme as cláusulas e condições.

Valor Global: R\$ 1.501.451,80 (Um milhão, quinhentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 49.02.14.122.26.8180 - Gestão Administrativa SEJU, Natureza de Despesa 3390.3700 - Locação de Mão de Obra, nos Subelementos 37.01 - Limpeza e Conservação, 37.04 - Copa e Portaria, Fonte de Recurso 500 e à conta da Dotação Orçamentária 49.02.14.421.26.8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3700 - Locação de Mão de Obra, nos Subelementos 37.01 - Limpeza e Conservação, 37.04 - Copa e Portaria, Fonte de Recurso 500 e Fonte de Recurso 761, detalhamento da Fonte 102.

Autorizo em 09 de Outubro de 2026. NIVALDO RAMOS Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Protocolo 139341/2026

Secretaria da Saúde

**Informação Ato nº 261/2026
Comissão Especial de Credenciamento - Resolução SESA nº 1217/2025
Edital de Credenciamento nº 036/2023
Banco de Prestadores - Ato Convocatório nº 01**

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento nº 036/2023 no Diário Oficial do Paraná - Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11487;

Considerando a constituição e as atribuições da Comissão Especial de Credenciamento por meio da Resolução SESA nº 1217/2025,

Considerando as atribuições da presente Comissão Especial, nos termos do item 13 do Edital de Credenciamento nº 036/2023;

Considerando a análise da documentação realizada com base na solicitação dos itens: 4.a ao 4.e, e 8.1 ao 8.4 do Ato Convocatório nº 01;

Considerando o Item 4 do Ato Convocatório nº 01/2023, em que a não apresentação da documentação completa e o não cumprimento dos demais requisitos apresentados neste Ato Convocatório é motivo para a desqualificação do Estabelecimento;

A presente Comissão julga o Estabelecimento listado abaixo como **COM PENDÊNCIA**

